



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO

PORTARIAS Nº. 014 a 018/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
014/14	4024	ANGELA MARIA GOULART DE OLIVEIRA	060 dias	16/01 a 16/03/14
015/14	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	17/01 a 17/03/14
016/14	4521	JOZIANE DIAS DE MELO (Maternidade)	120 dias	01/01 a 30/04/14
017/14	4493	ROSA NOÊMIA PECLY BUENO	060 dias	02/02 a 02/04/14
018/14	0294	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	060 dias	07/02 a 07/04/14
019/14	4478	AIDÊE RAMALHO LEMGRUBER	030 dias	06/02 a 07/03/14
020/14	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	060 dias	08/02 a 09/04/14
021/14	3838	MARIA ANTONIETA GONÇALVES FONSECA	060 dias	13/02 a 13/04/14
022/14	0455	ROSA AIMÉ BAIA RAMALHO	030 dias	06/02 a 07/03/14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 17 de fevereiro de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente